CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 001/87

Apresentado em 17/02/87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 17/02/87

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 17/02/87

POR 7 x 1

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense do interstício de Redação Final e ou Terceira Discussão, o Projeto de Lei nº 179/86, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza à Vender terreno para fins industriais, na forma que especifica. Posto que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em segunda discussão, nesta data, sem receber emendas ou modificações, não necessitando portanto de tal interstício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Fevereiro do ano de 1.987.

Joel de Souza Moraes

JOEL DE SOUZA MORAES

- Vereador - Requerente -